

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 55/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002030/2026-06

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AGSUS, nos termos da Lei nº 13.958/19, com a alteração da Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023 e do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, representada pelo Diretor-Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, designado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1.

**Contratada:** NEW RIDE COMÉRCIO CONFECÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 40.472.161/0001-00 com sede na AV. CAMILO DE HOLANDA, 1015, TORRE, JOÃO

**2. OBJETO GERAL**

2.1. Fornecimento de materiais gráficos, necessários à realização dos eventos de capacitação do DSEI Interior Sul.

ord	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS			TOTAL	FORNECEDORES	
				Evento 2	Evento 3	Evento 4		NEW RIDE	
				QTD	QTD	QTD		Valor Unitário	Valor Total
1	Apostilas	Impressão de 21 apostilas (preto e branco, frente e verso) folha A4, miolo preto e branco e capas frente e verso coloridas, encadernação em espiral em borda longa	Unidade	21	N/A	N/A	21	R\$ 26,00	R\$ 546,00
2	Capa para apostila	Impressão 21 folhas coloridas para capa frente e verso de apostila (colorida, frente)	Unidade	21	N/A	N/A	21	R\$ 9,50	R\$ 199,50
3	Banner	Confecção de Banner (1,30m x 1,00m)- Banner em lona vinílica, dimensões 130 cm x 100 cm com acabamento em bastão de madeira nas partes superior e inferior e cordão na parte superior, podendo utilizar ilhoses em toda volta ou fita vhb (dupla face)	Unidade	1	N/A	N/A	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
4	Disco Vacinal	Impressão de disco de vacinação circular, diâmetro de 20cm em papel cartão Paraná alta gramatura com acabamento em laminação/plastificação brilhante em ambas as faces para garantir impermeabilidade e resistência, com impressão digital de alta resolução em cores (CMYK), fixação em rebite metálico central para giro	Unidade	21	N/A	N/A	21	R\$ 35,00	R\$ 735,00
5	Camiseta	Camiseta em tecido 67% Poliéster e 33% Viscose, manga curta, tamanhos variados, com a logo do evento e estampas personalizadas, cor a definir conforme arte do ano	Unidade	Tamanho P: 04 Tamanho M: 13 Tamanho G: 09 Tamanho GG: 03 Tamanho XG: 01	N/A	N/A	30	R\$ 49,30	R\$ 1.479,00
6	Garrafa tipo Squeeze de 500ml	Garrafa RPET, colorida, com alça em cordão e tampa de metal, tamanho total aproximado 19,7 x 6,5 cm, personalizada com nome e logo do evento.	Unidade	30	N/A	N/A	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
7	Bloco de anotação	bloco com 100 folhas, medindo 15 x 21 cm, com arte personalizada com nome e logo do evento, capa flexível, espiral, sem pauta.	Unidade	20	N/A	34	54	R\$ 28,00	R\$ 1.512,00
8	Bloco de anotação	bloco com 50 folhas, medindo 15 x 21 cm, com arte personalizada com nome e logo do evento, capa dura, com pauta, espiral.	Unidade	N/A	36	N/A	36	R\$ 21,00	R\$ 756,00
10	Camiseta	Camiseta com a logo do evento, branca, manga curta de tecido 100% algodão.	Unidade	N/A	Tamanho P: 2 Tamanho M: 15 Tamanho G: 15 Tamanho GG: 3 Tamanho XG: 1	N/A	36	R\$ 52,00	R\$ 1.872,00
11	Manual da Oficina de Monitoramento e Avaliação	Manuais da Oficina de Monitoramento e Avaliação, conforme modelo em anexo, contém 85 páginas, contendo impressão colorida e encadernação com capa transparente	Unidade	N/A	N/A	34	34	R\$ 29,00	R\$ 986,00
12	Banner	Confecção de Banner colorido, conforme arte em anexo. Material Banner: lona vinílica, dimensões 80x120cm com acabamento em bastão de madeira nas partes superior e inferior e cordão na parte superior, podendo utilizar ilhoses em toda volta ou fita vhb (dupla face).	Unidade	N/A	N/A	1	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
13	Camiseta	Camiseta manga curta, 100% algodão, cor azul royal, com a logo do evento e estampas personalizadas, conforme arte em anexo.	Unidade	N/A	N/A	Tamanho P: 02 Tamanho M: 17 Tamanho G: 14 Tamanho GG: 01	34	R\$ 52,00	R\$ 1.768,00
14	Bolsa Ecobag transversal	Bolsa Ecobag transversal em tecido tipo lona (algodão cru), modelo tiracolo, com formato retangular e acabamento reforçado. Possui alça longa em algodão, larga, resistente e ajustável, permitindo uso transversal ou no ombro. Conta com compartimento principal amplo, com fechamento em zíper, garantindo segurança no transporte de materiais. Apresenta bolso externo frontal, também com fechamento em zíper, adequado para objetos de acesso rápido. A estampa é personalizada em impressão serigráfica, aplicada na parte frontal, com logotipo institucional e nome do evento, textos e elementos gráficos coloridos. Dimensões aproximadas de 28 cm x 34 cm x 8 cm. Produto sustentável e de boa durabilidade. Acompanha etiqueta para identificação do nome de cada participante. Modelo e arte da bolsa consta anexo	Unidade	N/A	N/A	34	34	R\$ 26,30	R\$ 894,20
15	Caneta esferográfica	Caneta esferográfica cristal dura, ponta média, na cor azul, personalizada com logo, conforme arte em anexo	Unidade	N/A	N/A	34	34	R\$ 6,30	R\$ 214,20
TOTAL								R\$ 12.246,90	

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

**3. LOCAIS DE ENTREGA**

3.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: DSEI Interior Sul, localizado na R. Cap. Pedro Leite, 530 - Barreiros, São José/SC, 88117-600.

**3.2. FISCAIS DO CONTRATO:**

Fiscal Titular: Rildo Mendes, E-mail institucional: rildo.mendes@agenciasus.org.br. Telefone: (49) 99994-3312

Fiscal Substituto (a): Geovana Gabriela Sampaio Silva, E-mail institucional: geovana.silva@agenciasus.org.br

**4. VIGÊNCIA**

4.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.  
4.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

#### 5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 12.246,90 (doze mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.23.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 12.246,90
TOTAL		R\$ 12.246,90

5.2. Cada evento será pago independentemente.

5.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

5.4. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco Inter, Agência: 0001, Conta: 0272929034 (PIX: 40472161000100), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

5.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

5.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

5.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

#### 6. PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

#### 7. RESCISÃO


7.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

7.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante: <b>WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA</b> Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	Contratanda: <b>JOSÉ BRAGA LEITE NETO</b> Representante Legal
---	---

 Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 23/02/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BRAGA LEITE NETO, Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).